

P O R T A R I A N 273

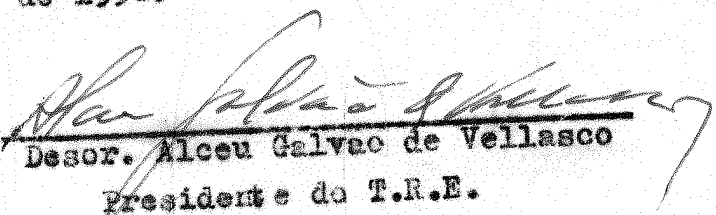
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em vista do que resolveu o Eg. Tribunal ,

RESOLVE:

Estender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 53ª zona com sede em Iporá à 35ª zona sediada em Baliza.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 18 de março de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
Presidente do T.R.E.

Anotado
15-8-58
Spencer

Anotado
20-3-58
C. Roayola